

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 002/2017 Número do Processo: 2017/357248  
 Data: 16/10/2017 Valor: R\$ 726.968,01  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação, é a execução da construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, localizada na Rodovia PA-254, Trecho: PA-419-Jaturana/Cupim, Município de Prainha, no curso d'água de Igarapé do Jauri, com dimensão de 85,00m x 4,20m x 10,00m, em regime de urgência, autoriza sua contratação na forma do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93  
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Fonte: 0126000000; Natureza da Despesa: 449051.  
 Contratado: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA  
 CNPJ: 01.717.048/0001-88  
 Endereço: Rodovia STM Cuiabá, s/n, Km 05 Bairro: Matinha  
 Cidade: Santarém UF: PA CEP: 68.030-090  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias  
 KLEBER FERREIRA DE MENEZES  
 Secretário de Estado de Transportes  
**RATIFICAÇÃO**  
 Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 Em, 16/10/2017

**Protocolo: 239158****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 143 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Tratar de assuntos pertinentes aos serviços de fiscalização realizados por 6º Núcleo Regional, tais como, entrega de relatórios, medições etc.  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino(s): Belém  
 Servidor (a): Jorge Antônio Rodrigues da Silva  
 Cargo: Engenheiro Civil/Chefe do 6ºNR  
 Matrícula: 2048620/1  
 Período: 16 a 20/10/2017  
 Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 144 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir o Engenheiro João Carlos B. Correa, aos serviços de fiscalização da Ponte Gov. Almir Gabriel na rodovia PA-483 (km 14,42,49) rio Guamá, celebrado com a empresa LSE-Contrato Ajur. nº 033/2016.  
 Origem: Belém  
 Destino(s): Moju  
 Servidor (a): Edson Lima Rodrigues  
 Cargo: Braçal  
 Matrícula: 2037777/1  
 Período: 16 a 20/10/2017  
 Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
 ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO  
 Obs: Republicado por ter saindo com incorreção no DOE nº 33.480 de 17.10.2017

**Protocolo: 238691****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 170/2017-GP DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000; R E S O L V E:

I- Conceder, em nome da servidora CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA, Matrícula- 2052598, CPF- 256.889.442-34, ocupante

do cargo de GERENTE, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338-0101 -339039-R\$ 1.500,00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

III- Prazo para aplicação: Trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Prazo para prestação de contas: Quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de outubro de 2017.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Diretor Presidente

**Protocolo: 238721****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 636/2017 – ARCON-PA, DE 18 DE OUTUBRO**

**2017.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, **RESOLVE: I – EXONERAR**, HAISSA ATAYDE KATAOKA, Matrícula n.º 80846322/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES** Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 239131****PORTARIA Nº 633/2017 – ARCON-PA, 18 DE OUTUBRO**

**DE 2017.** O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97 Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, Considerando o disposto no art. 57 II e 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, Matrícula nº 3195686/1, SUPERVISOR I, de Serviços Públicos, como administrador do Contrato nº 12/2017-ARCON/PA, objetivando a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPs, e equipamentos necessários em adequados à execução dos serviços nas dependências nas unidades da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará. Vigência: 06/10/2017 a 05/10/2018, por conveniência administrativa, celebrados entre Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON-PA e Empresa Belém Rio Segurança EIRELI – EPP. **II - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato. IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.**

**Protocolo: 239007****PORTARIA Nº 635/2017 – ARCON-PA, DE 18 DE OUTUBRO**

**2017.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro

de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, **RESOLVE: I – EXONERAR**, LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO, Matrícula n.º 5917907/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.**

**Protocolo: 239001****PORTARIA Nº 634/2017 – ARCON-PA, 18 DE OUTUBRO**

**DE 2017.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; Considerando ainda, manifestação da Presidente da Comissão anterior – Área Estratégica de Negócio-Regulação/ARCON-PA; **RESOLVE, I – INCLUIR** o servidor ALEXANDRE SILVA ERICEIRA, matricula nº 5909873/4 SUPERVISOR II, na portaria 1059/2013 de 09 de Dezembro de 2013, publicada no DOE nº 32.546 do dia 19 de Dezembro de 2013, para acompanhar o cumprimento das condições previstas no contrato de concessão de uso nº 01/2001 – FTERPA, firmado com a empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo – SINART LTDA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.**

**Protocolo: 239004****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Extrato de 1º TA ao Convênio de n.º 02/2015.**

Participes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/P. M. de Dom Eliseu.

Objeto inicial: Cooperação técnico-operacional, visando a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no município de Dom Eliseu.

Justificativa:Prorrogação de prazo.

Data da Assinatura: 18.10.2017.

Vigência :19.10.2017 a 18.10.2019.

Endereço : Avenida Juscelino Kubitschek , 02, Centro, Dom Eliseu/Pa, CEP: 68633-000, C.N.P.J. nº. 22.953.681/000145.

Prefeito: Ayeso Gaston Siviero.

Diretor da ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

**Protocolo: 234643****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 631/2017-ARCON/PA DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/PA, usando das atribuições previstas no artº 22 da Lei Estadual nº 6.099 de 1997, e,

Considerando o conteúdo do protocolo n. 2015/113215, no qual a empresa Matos & Sousa Navegação manifesta expressamente o interesse em não mais operar o serviço de transporte público de passageiros no trecho Santarém - Juriiti;

**RESOLVE:**

REVOGAR a Autorização nº005 do trecho Santarém – Juriiti serviço via transporte público de passageiros, concedida à empresa Matos & Sousa Navegação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bruno Henrique Reis Guedes - Diretor Geral - ARCON/PA.

**Protocolo: 239046****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 253 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2017, publicado no DOE de 27/01/17;